

Goiânia, 11 de Junho de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TR. Nº60289/2024**

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MEDICAMENTOS E MATERIAIS**

Compra de medicamentos e materiais.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

COD MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
49405	AGULHA P/ ASPIRACAO MEDULA OSSEA 14GX 75MM MIELOGRAMA	3
47859	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA 8G X 10CM	2
1263	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	200
42540	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS	600
42541	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 20CMX4,5M 13 FIOS	2000
26090	ATADURA DE RAYON ESTERIL APROX. 7,5CM X 5M	30
66187	ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL APROX. 7,5CM X 5M	60
448	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 07 LITROS	120
39291	CAPA P/ COLCHAO CAIXA DE OVO SOLTEIRO EM SILICONE C/ ZIPER	60
38172	CATETER P/ HEMODIALISE DUPLO LUMEN ADULTO 12FR X 20CM	10
22266	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10 X 12 CM	400
45811	DRENO TORAXICO ESTERIL RADIOPACO 22FR - 50CM	2
37950	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL TAM. P	100
37763	FIO POLIGLICOL/POLIGLACT VIOL 2-0 AG 3,0CM CIL 1/2 90CM	24
5242	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	50
49732	FRASCO DE DRENAGEM TORACICA 1000ML	5
38263	FRASCO DE DRENAGEM TORACICA 2000ML	5
49313	INTEGRADOR QUIMICO DE CLASSE V	250
65807	KIT CATETER PERMCATH DUPLO LUMEN P/ HEMODIAL12,5FR X 28CM	3
56537	KIT TESTE RAPIDO QUALITATIVO ANTIGENOS SARS-COV 2	300

Esse documento foi assinado por: Andressa Rafaela Ribeiro Carneiro, Ana Paula Pereira Siveira Tillmann, Ismael Moreira da Rocha Junior e Antônio Jorge Almeida Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/ZZ8TT-HKGA3-6KPYA-PBFCN>

34252	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA NAO ESTERIL S/ TALCO M	30
42878	MASCARA N95/PFF2 S/VALVULA C/ CLIP NASAL METALICO E ELASTICO	3000
49444	PAPEL GRAU CIRURGICO 40CMX100M A VAPOR SATURADO C/ COMODATO	10
71788	PLACA DE BISTURI ELETROCICURGICAS BLUEPAD	100
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	5000
27421	SONDA DE FOLEY SILICONE 2 VIAS N° 06	10
37837	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N° 10	100
37835	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N° 12	60
11499	ACIDO TRANEXAMICO SOL INJ 50MG/ML 5ML	110
67893	CREME HIDRATANTE CORPORAL 200ML	60
40412	AGUA DESTILADA SOL INJ 500ML	100
38968	AMPICILINA SODICA PO P/ SOL INJ 1G	500
25803	LENCO UMEDECIDO C/ ALCOOL A 70% (ALCOOL SWAB)	9000
24956	BENZILPENICILINA POTASSICA PO P/ SOL INJ 5.000.000UI	300
5024	CARBAMAZEPINA COMP 200MG (M)	300
8565	CARVEDILOL COMP 6,25MG	200
20449	CICLOFOSFAMIDA PO P/ SOL INJ 1G	2
499	EPINEFRINA SOL INJ 1MG/ML 1ML (1:1000)	600
11324	GLICOSE SOL INJ 5% 500ML	400
18245	IMUNOGLOBULINA HUMANA SOL INJ 50MG/ML 100ML	6
25300	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) COMP 20MG	120
48167	LOCAO CREMOSA HIDRATANTE CORPORAL (FISIOGEL) 400ML	20
10896	OMEPRAZOL PO P/ SOL INJ 40MG	300
34477	ONDANSETRONA COMP 4MG	200
13648	PIPERACILINA + TAZOBACTAM PO P/ SOL INJ 4 + 0,5G	800
42810	PROPOFOL SOL INJ 10MG/ML 10ML (M)	100
34081	SUCCINATO DE METOPROLOL COMP 25MG	200
38988	TEICOPLANINA PO P/ SOL INJ 400MG	20
49386	VALERATO DE BETAMETASONA 1MG/G CREME 30G	20
25036	VASELINA SOLIDA 500G	30
25042	VASOPRESSINA SOL INJ 20U/ML 1ML	170
2191	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO ESTERIL APROX. 10 X 20 CM	100
25386	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO ESTERIL APROX. 10X10CM	50
34802	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 4,0FR - SILICONE EXTRA MACI	10
34594	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 5,0FR - SILICONE EXTRA MACI	10
17853	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO ARTERIAL MEDIA DESC	30
48569	GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR CORTANTE 80MM	02

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Esse documento foi assinado por: Andressa Rafaela Ribeiro Carneiro, Ana Paula Pereira Siveira Tillmann, Ismael Moreira da Rocha Junior e Antônio Jorge Almeida Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validar/ZZ8TT-HKGA3-6KPYA-PBFCN>

Solicitação de remanejamento da compra de medicamentos e materiais mensais para abastecimento da Unidade. Os materiais solicitados foram lançado devido necessidade de ressuprimento e proximidade de ruptura do estoque, para abastecimento semanal. A falta desses medicamentos pode levar a desassistência ao paciente da Unidade. Para análise, é utilizado o consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

#### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 –CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



*Nubia Oliveira*  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ISG

**Coordenação de Suprimentos**

Esse documento foi assinado por Andressa Rafaela Ribeiro Carneiro, Ana Paula Pereira Silveira Tillmann, Ismael Moreira da Rocha Junior e Antônio Jorge Almeida Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZZ8TT-HKGA3-6KPYA-PBFCN>